

EDITAL N 38/2026

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES
COMO ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO 2º
SEMESTRE DE 2026**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito *stricto sensu* – Mestrado Profissional – da Universidade Estadual de Ponta Grossa, considerando o disposto nos artigos 16, *caput* e parágrafo 2º, e 52 do Regulamento do Programa, torna público

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE ALUNOS ESPECIAIS

em disciplinas ofertadas pelo Programa no **2º Semestre de 2026**, consoante disposições abaixo:

1. Considera-se **aluno especial** aquele que, não sendo aluno regular, cursa disciplinas isoladas do Programa, até o máximo de 3 (três) disciplinas, fazendo jus, em caso de aprovação, à certificação dos créditos obtidos.
2. No presente edital, são oferecidas vagas nas seguintes disciplinas, com especificação de linha de pesquisa,¹ quando for o caso, conforme quadro abaixo:

Disciplina	N. de vagas Alunos Especiais
Inovação e Direitos Fundamentais: Indicações Geográficas e Patrimônio Cultural e Desenvolvimento (Disciplina Híbrida) - Prof. Joao Irineu De Resende Miranda	até 02 vagas
Direito Translacional no Antropoceno: Horizontes Jurídicos da Agenda 2030 (Sustentabilidade e ODS) (Disciplina Híbrida) - Prof. Carlos Lopatiuk	até 05 vagas
Controle de Constitucionalidade e Proteção dos Direitos Fundamentais - Prof. Alexandre Almeida Rocha	Até 03 vagas

Políticas Criminais, Direito e Democracia - Prof. Pablo Milanese	Até 02 vagas
Sistema de Justiça Criminal á luz da Criminologia - Prof. Eliezer Gomes Da Silva	Até 03 vagas
Jurisdição Civil e Meios Alternativos de Solução de Controvérsias - Profs. Adriana Timoteo Dos Santos & Kleber Cazzaro	Até 04 vagas
Relações Domésticas e Familiares - Prof. Dirce Do Nascimento Pereira & Maria Cristina Baluta	Até 02 vagas
Direito Penal e Processual Penal Comparado: Diálogos entre Brasil e Portugal - Prof. Rauli Gross Junior	Até 02 vagas
“Linha 1”: Teorias e Práticas Jurídicas no sistema penal; “Linha 2”: Teorias e Práticas Jurídicas nas relações privadas e socioeconômicas; “Linha 3”: Teorias e Práticas Jurídicas na proteção de direitos fundamentais e promoção de políticas públicas	

3. Os interessados, que atendam aos requisitos mínimos de formação (graduação em Curso de Nível Superior), poderão se inscrever em **até três disciplinas**, após consultar **informações completas** sobre ementas das disciplinas, docentes, datas e horários dos encontros previstos, no cronograma das disciplinas do Programa (em anexo).

4. Referidas disciplinas serão ministradas nas instalações do CEPPODI – Centro de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, localizado na rua Dr. Antônio Russo, 28, 1º andar, bairro Oficinas, Ponta Grossa. Edifício Fausi Azis Chagury, prédio ao lado do Cineteatro PAX. **Em casos excepcionais algumas disciplinas podem ser fornecidas em formato híbrido (presencial com oferta remota para alunos não residentes em Ponta Grossa), somente possuem formato híbrido as disciplinas expressamente indicadas na tabela acima, se não houver indicação na tabela, considera-se que a disciplina é ofertada na modalidade presencial.**

5. Os Horários e os Professores Responsáveis pelas Disciplinas encontram-se no Anexo I a este Edital. É importante que o candidato esteja ciente dos dias e horários das disciplinas, atentando que existem disciplinas concentradas e/ou que podem estar agendadas para mais de um dia da semana;

6. Os interessados deverão encaminhar **requerimento à Coordenação do Programa**, por *email* (mestradodireitouepeg@uepg.br), do dia **24 a 30 de julho de 2026**, observando-se as seguintes **instruções**:

- a) enviar um *email* para cada disciplina de interesse;
- b) inserir no campo "assunto" do *email* o nome da disciplina escolhida;
- c) Inserir no corpo do e-mail os seguintes dados pessoais:
 - nome,
 - e-mail,
 - cpf,
 - telefone,
 - nome da disciplina escolhida, consignando as razões, de cunho acadêmico e/ou profissional, para sua inscrição como aluno especial do Programa e para a escolha da disciplina;
- d) anexar cópia do diploma e do histórico escolar da graduação;
- e) anexar cópia digitalizada do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00 (trezentos reais), **por disciplina**, conforme especificado no item **3.8**, infra;
- f) **se for o caso**, cópia de documento comprobatório de ser aluno regular de outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

7. Considerados o conteúdo das justificativas dos requerentes e os documentos anexados com a inscrição, o(s) Professore(s) responsáveis por cada disciplina indicarão à Coordenação do Programa os alunos especiais a serem admitidos,

8. Deferida a participação do(a) requerente como aluno(a) especial, o(a) interessado(a) obterá **instruções** da Secretaria do Programa sobre os procedimentos para matrícula no sistema informatizado da Universidade.

9. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por disciplina de interesse, deverá ser depositada na conta abaixo descrita:

Dados Bancários	QR-CODE para pagamento
Banco (104): Caixa Econômica Federal Agência: 3186 Operação: 003 Conta: 237-8 FAUEPG PROPESP STRICTO CNPJ: 08 574.460/0001-35 Chave PIX: 21fabd43-9ad6- 409c-8b1d-c2c82c8c44d9	

10. A taxa de inscrição deverá ser paga dentro do prazo estabelecido para inscrição neste processo seletivo e somente será restituída, conforme procedimento junto à FAUEPG, se o interessado não for selecionado para a vaga em que se inscreveu.

Ponta Grossa, 03 de julho de 2026

Luiz Carlos de Castro Lopes
Secretaria *stricto sensu* Direito

Prof. Dr. João Irineu de Resende Miranda
Coordenador do Programa de Mestrado
Profissional em Direito